



TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DO AMAZONAS

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que na **7ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 24 de março de 2026**, sob a presidência da **Excelentíssima Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de indicações e propostas, foi submetida à apreciação Plenária a proposta de encaminhamento de recomendação ao Governo do Estado do Amazonas para o afastamento da titular da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEDUC, Sra. Arlete Ferreira Mendonça, em razão de descumprimento de Decisão Cautelar proferida por este Tribunal de Contas, nos autos do Processo SPEDE nº 12405/2026, a qual determinou a suspensão imediata da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0068/2026-1, firmada entre o Centro de Serviços Compartilhados (CSC) e a Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo (FUNDAGRES), visando o fornecimento de sistema integrado de ensino para alunos e professores dos ensinos fundamental e médio do Estado, no valor de R\$ 1.348.300.206,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e oito milhões, trezentos mil e duzentos e seis reais), decorrente da Inexigibilidade Licitatória nº 003/2026, bem como que a unidade gestora se abstinhasse de promover qualquer contratação dela decorrente. A proposta foi fundamentada em razão da constatação, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas, de que a SEDUC havia realizado contrato e empenho no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões) com a Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo (FUNDAGRES), em desobediência às determinações desta Corte. Colocada a matéria em discussão e votação, **foi aprovada, por maioria**, a referida proposta. É o que tenho a certificar.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada ao Gabinete da Presidência por meio do **Processo SEI n.º 004708/2026**.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO  
Secretária do Tribunal Pleno